



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TERMO DE REFERÊNCIA - TR**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de EPI'S (Equipamentos de Proteção Individual) a serem utilizados por empregados da UA Boa Vista e braçagistas no exercício de 2021 e outros itens, conforme DOD 12675250, de 11/11/2020, da Unidade Armazenadora de Boa Vista.

2. DO OBJETIVO E JUSTIFICATIVA

2.1 O objetivo é a aquisição de: 5.000 (cinco mil) máscaras descartáveis, PFF2, com válvula; 02 (duas) máscaras faciais completa com filtro combinado para gases ácidos e vapores orgânicos; 10 (dez) pares de filtros compatíveis com a máscara facial; 03 (três) unidades de graxa lubrificante para rolamentos e mancais – 1kg cada; 05 (cinco) unidades de veda calha 30ml; 05 (cinco) unidades de espuma expansiva 500ml; 03 (três) protetores lombares ergonômicos com suspensórios – tamanho G; 08 (oito) unidades de correias A71, em V (elevador de canecas externo); 04 (quatro) unidades de correias A71 05/14 (elevador de canecas interno); 20 (vinte) metros de correias plana 10x4 com 25 cm (elevador de canecas interno); 150 (cento e cinquenta) unidades de parafuso com cabeça, tipo caneca p/ correia elevadora de grãos, com comprimento 20 mm e porcas compatíveis; 01 (um) pacote de pregos 21x45mm.

2.2 Conforme DOD 12675250, de 11/11/2020, a aquisição se justifica pela necessidade de proteger toda a equipe envolvida dos riscos inerentes às atividades realizadas no cotidiano da UA Boa Vista/RR, como recepção, ensaque, emblocamento e carga do bloco ao veículo, do milho. A fim de atender à legislação vigente e ao disposto na NR-6, fornecendo os equipamentos de segurança apropriados aos riscos das atividades realizadas;

2.3 Tendo em vista que as atividades de recepção, ensaque emblocamento e carga do bloco ao veículo, do milho, trata-se de atividades que apresentam riscos à saúde dos envolvidos e que Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) devem ser utilizados a fim de garantir a segurança dos trabalhadores, assim como o cumprimento da legislação e das normas técnicas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, é necessário a aquisição de EPI's para atender as demandas do ano de 2021. Desta forma, é necessário que sejam adquiridos equipamentos para proteção individual.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NATUREZA DA AQUISIÇÃO

3.1 A aquisição se dará por dispensa de licitação e tem amparo legal no Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Código 10.901, aprovado em 03/12/2018, em seu Art. 416, Inciso II, bem como na Lei nº 13.303/2016; Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.945/2016;

3.2 Para fins do disposto no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005, o objeto da presente aquisição caracteriza-se como BEM COMUM.

3.3 Conforme Art 129, inciso II, alínea “e”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Código 10.901, aprovado em 11/12/2017, e também ao disposto no Art 48, inciso I, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, este processo licitatório será de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADE, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

01	Máscara descartável PFF2, anti-poeira/ névoa, com válvula	Und.	5.000	R\$ 3,53	R\$ 17.650,00
02	Máscara Facial completa com filtro combinado para gases ácidos e vapores orgânicos	Und.	02	R\$ 975,50	R\$ 1951,00
03	Filtros compatíveis com a máscara facial	Par	10	R\$ 391,24	R\$ 7.824,80
04	Graxa lubrificante para rolamentos e mancais - 1kg	Und.	03	R\$ 25,42	R\$ 73.56
05	Veda calha 30ml.	Und.	05	R\$ 19,39	R\$ 96,95
06	Espuma expansiva 500ml.	Und.	05	R\$ 19,51	R\$ 97,55
07	Protetor lombar ergonômico elástico com suspensórios Tamanho G	Und.	03	R\$ 130,16	R\$ 390,48
08	Correias A71, em V (elevador de canecas externo)	Und.	08	R\$ 21,48	R\$ 171,84
09	Correias A71 05/14 (elevador de canecas interno)	Und.	04	R\$ 20,21	R\$ 80,84
10	Correia Plana 10x4 com 25 cm (elevador de canecas interno)	Metros	20	R\$ 147,80	R\$ 2.956,00
11	Parafuso com cabeça, tipo caneca p/ correia elevadora de grãos, com comprimento 20 mm e porcas compatíveis	Und.	150	R\$ 1,73	R\$ 259,50
12	Pacote de prego 21x45mm	Pct	01	R\$ 16,43	R\$ 16,43
TOTAL GERAL					R\$ 31.585,95

4.1 Os valores unitários estimados para foram definidos conforme pesquisas no portal Painel de Preços do Governo Federal, pesquisa no mercado local e pesquisa em sites especializados;

4.2 O quantitativo foi baseado no DOD 12675250 UA/Boa Vista.

4.3 O valor total para aquisição é de **R\$ 31.585,95** (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO A SER APRESENTADA

5.1 A empresa vencedora deverá apresentar a seguinte documentação:

- 5.1.1 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 5.1.2 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Banco Nacional de Devedores Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.1.4 Prova de regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- 5.1.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal, por meio de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, emitidas pelas respectivas Secretarias de Fazenda;
- 5.1.6 Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratação com a Conab;

6. DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO E ENTREGA DAS MERCADORIAS

- 6.1 Para fornecer a mercadoria, a (as) empresa (as) vencedora (s), deverá apresentar menor preço de proposta por item e estar com regularidade fiscal nas certidões da (Receita Federal, FGTS e Trabalhista);
- 6.2 Após verificarmos a(s) empresa(s) vencedora(s), elaboramos, a(s) Ordem de Compra (s) para assinatura das partes envolvidas **CONTRATANTE/CONTRATADA**;
- 6.3 A aquisição das mercadorias deverá ser por meios de Nota Fiscal Eletrônica.

6.3.1 DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

CNPJ nº 26.461.699/0474-97

Inscrição Estadual nº 24.016062-3

Av. Venezuela, 1120 – Mecejana – Boa Vista/RR

CEP: 69.309-690

6.3.2 DA ENTREGA DA MERCADORIA DA AQUISIÇÃO

Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

Av. Venezuela, 1120 – Mecejana – Boa Vista/RR

CEP: 69.309-690

7. DOS VALORES

- 7.1 A CONAB pagará pela aquisição das mercadorias, o preço da proposta ganhadora.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Entregar o(s) materiais no prazo contido na proposta;
- 8.2 Durante o prazo de garantia, prestar todos esclarecimentos que vierem a ser solicitados pela CONAB, em relação ao material fornecido.
- 8.3 Pagar todos os tributos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a aquisição das mercadorias;
- 8.4 Informar à **CONTRATANTE** Qualquer alteração no fornecimento da aquisição, manter à **CONTRATANTE** informada.
- 8.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE**;

8.6 Emitir Nota Fiscal Eletrônica;

8.7 É obrigação da **CONTRATADA** levar, imediatamente, ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer ato anormal ou extraordinário que inviabilize a execução do objeto contratual, a fim de se evitar problemas futuros para esta Companhia.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

9.2 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

9.3 Atestar na (s) nota fiscal/fatura(s) a efetiva aquisição objeto deste Contrato.

9.4 Aplicar à **CONTRATADA** penalidades, quando for o caso;

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, o material objeto da aquisição que a **CONTRATADA** executar fora das especificações.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO** por item.

11. DA ESTIMATIVA DE CUSTO

11.1 De acordo com as especificações constantes no Item 4 deste Termo, o custo para a aquisição estimado é de **R\$ 31.585,95** (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

Este termo de referência é assinado digitalmente pelos empregados abaixo :

Elaboração:

WEVERTHON PEREIRA DA ROCHA

Setor Administrativo, de Desenvolvimento e Recursos Humanos – SEADE/RR
Encarregado

Revisão:

DYENE MENEZES

Gerência de Finanças e Administração – GEFAD/RR
Gerente Interina

Aprovação:

DYENE MENEZES

Gerência de Finanças e Administração – GEFAD/RR
Gerente Interina

Autorização:

LEANDRO DE MORAIS MAIA
Superintendência Regional de Roraima – SUREG/RR
Superintendente Interino

Boa Vista, 21 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **WEVERTHON PEREIRA DA ROCHA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 21/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional Interino (a) - Conab**, em 21/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/04/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14822265** e o código CRC **82F49969**.